

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO Nº 0733336-81.2020.8.07.0001

Aos Dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 10 h. e no endereço: SQS 204 Bloco J Ap. 208

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 4ª Vara/Juizado Cível do Distrito Federal, requerido por Condomínio do Bloco J de SQS 204 contra Jelson Vitor Prado para o pagamento da quantia de R\$ \_\_\_\_\_

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a <sup>Avaliação</sup> o Penhora do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): apto 208, do bloco J de SQS 204 composto de sala, cozinha, três quartos, sendo um suite, WC social, closet, área de serviço e DCE, com boa pintura, armários giratórios nos quartos, piso em teca, esquadrias e puxadores no closet, a cozinha com armários, DCE com armários, e que conta ainda com garagem sustentânea onde o imóvel possui uma vaga. Imóvel registrado sob o matrícula 137949 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF com área privativa de 120m² que avalio em R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do \_\_\_\_\_ o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Paulo Euzébio  
Oficial de Justiça - Avaliador  
MAT. 310016  
P.O. AMSTR  
OF. DE JUSTIÇA

Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Assinatura

[Assinatura]  
Brasília, 02 de setembro de 2022  
Paulo Euzébio  
Oficial de Justiça - Avaliador